



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO PC 39/2017 - MANDATO 2017/2021**

Por força do ato eleitoral realizado no dia 01 de outubro em que foi eleita uma nova Câmara Municipal, bem como novos executivos nas freguesias.

Dessa forma torna-se necessário reorganizar os serviços Municipais, bem como reorganizar os trabalhadores municipais que se encontram a desempenhar funções nas várias freguesias.

Assim, no uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **determino que**, os seguintes trabalhadores:


- António Leones Morado, Assistente Operacional;
- João Carlos Magalhães Gonçalves, Assistente Operacional.

Continuem a desempenhar as suas funções na União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, ficando sob a Direção do respetivo Presidente da Junta.

O presente despacho produz apenas efeito após o ato de instalação dos órgãos da União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, que no caso concreto acontecerá no dia 21 de outubro.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 16 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira